PROJETO DE LEI DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL, A CONCEDER 01 (UM) DIA FOLGA RENUMERADA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, EFETIVOS E COMISSIONADOS, NA DATA DE SEUS RESPECTIVOS ANIVERSÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DECRETA:
Faço saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu promulgo o seguinte Projeto:

Art.1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo e Legislativo Municipal a conceder 01 (um) dia folga renumerada aos Servidores Públicos Municipais efetivos e Comissionados, na data de seus respectivos aniversários.

Parágrafo Único: - Quando o aniversário do Servidor coincidir com o final de semana, feriados e pontos facultativos, o mesmo terá direito de gozar esta folga no próximo dia útil.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo e Legislativo Municipal, tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta lei.

Art. 3º - Esta lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSE ROBERTO DA SILVA:07478183719

Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO DA SILVA:07478183719
Dados: 2024.02.15 09:50:02 -03'00'

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, visa conceder aos Funcionários Públicos Municipais, a concessão de folga renumerada no dia em que celebrarem seus respectivos aniversários. É justo que o Servidor mereça folga no dia do seu aniversário para poder festejar essa data especial junto com seus familiares e os mais próximos.

O aniversário é um evento que merece ser celebrado e, tendo em vista que é cultural a comemoração, nada mais justo do que conceder essa folga aos servidores.
Ressalta que a instituição de benefício ao Servidor Público, pela Administração Municipal, também representará uma forma de valorização do trabalhador.

O Servidor se constitui na principal pilastra da máquina pública e não vejo porque não o contemplar com esse privilégio no dia em que comemora mais um ano de vida.

Pelas razões expostas, peço o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei